

## DAS DENÚNCIAS ÀS REPRESENTAÇÕES DO MEDO NA VISITA DO SANTO OFÍCIO AO GRÃO-PARÁ SÉCULO XVIII

SARAH DOS SANTOS ARAUJO\*

A Visita do Santo Ofício da Inquisição ao Grão-Pará já foi alvo principal de muitas pesquisas, podemos citar desde as primeiras como a Pedro Pasche Campos com “Inquisição, Magia e Sociedade” (PASCHE, 1995), passando pelo trabalho de Evandro Domingues intitulado “Pedagogia da desconfiança” (DOMINGUES, 2001). Dentre os mais recentes temos o de Yllan de Mattos “A última Inquisição” (MATTOS, 2009), e de Maria Olindina Oliveira “Olhares Inquisitoriais na Amazônia” (OLIVEIRA, 2012), nestas pesquisas podemos ver diversos aspectos abordados, entre os que ganham destaque estão as práticas de feitiçaria denunciadas em grande número ao Inquisidor Geraldo José de Abranches. Entre outros aspectos, a relação do funcionamento da Inquisição na região com o período Pombalino, ou ainda podemos citar a atenção dada aos números referentes à ação inquisitorial na Amazônia que representam um campo que ainda precisa ser explorado.

Diante desse universo de pesquisas, optamos por pesquisar um aspecto que permeava boa parte dos estudos referidos acima, porém, não explorado com profundidade. Escolhemos assim, estudar representações do medo por meio da atuação do Santo Ofício no Grão-Pará, para isso analisamos denúncias e processos que foram produzidos durante a atuação do Inquisidor no lugar, o que nos permitiu vislumbrar nesses documentos vestígios do que acreditamos serem as representações do medo.

Essas representações do medo que buscamos se relacionam tanto com as vivências da população no seu cotidiano, quanto com a presença da Inquisição no local. Entendemos o sentimento do medo como objeto de estudo possível de ser historicizado, levando consideração sua forma tratada por Jean Delumeau em “História do medo no Ocidente” (DELUMEAU, 2009). O autor demonstra como esse sentimento pode ser construído historicamente, portanto, se expressando de diferentes formas, em diferentes temporalidades. Daí podemos dizer que surgiu o interesse por estudá-lo no século XVIII, diante da conjuntura da ação inquisitorial que nos abriu espaço para refletir sobre

---

\* Graduada em História pela Universidade Federal do Amazonas, Mestranda em História Social pelo Programa de Pós-Graduação em História (PPGH-UFAM) e bolsista pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Amazonas – FAPEAM.

o medo, sendo a Inquisição um aparelho institucional conhecido como maquinário de produzir terror.

A figura da instituição inquisitorial, materializada no Grão-Pará na forma de Visita do Santo Ofício, permitiu que vislumbrássemos os medos da população local, assim como nos possibilitou rastrear medos que advieram com a presença do Inquisidor na região. No momento, trataremos de alguns pormenores dessa presença, apresentando alguns desses medos que estudamos, compreendendo que a ação inquisitorial era de grande impacto em qualquer lugar que se apresentasse (BETHENCOURT, 2000). Procuramos perceber como era esse sentimento que acompanhou o Santo Ofício desde sua fundação e como se relacionou no lugar que se estabeleceu.

Para dar ensejo ao tema que nos propomos, concordamos com Amaral Lapa, sobre a ação dessa Visita, ao comentar que o temor e sua ação numa colônia onde as dimensões das ameaças e castigos assumiam outras proporções que não podiam ser desprezadas, era um eficiente instrumento do Estado e da Igreja na busca de disciplina e submissão, impondo-se pelo terror (LIVRO DA VISITAÇÃO, 1978: p.28).

Com a chegada do Santo Ofício ao Estado, a figura do Inquisidor-Visitador fazia com que a ação da Inquisitorial fosse ainda mais temida e respeitada. Entre os colonos, percebeu-se um misto de medo e vingança, realizando gestos como denunciar antes de ser denunciado, resultando no grande número de denúncias ocorridas em um primeiro momento. O que se configurou, como estudado por Carvalho Júnior, na rede de relações entre esses obscuros personagens, fazendo surgir os hábitos secretos dos colonizados (CARVALHO JÚNIOR, 2005: p.299).

Os indivíduos que iam se apresentar ou denunciar culpas chegavam a revelar costumes e práticas que antes da presença do Inquisidor eram corriqueiras, porém, diante dos editais da fé (LIPINER, 1998: p.57)<sup>1</sup>, e do “ouvir dizer” sobre a ação do Santo Ofício, a população dirigia-se resignada às audiências. Estando perante indivíduos inusitados para sua rotina e que ainda procuravam “impor padrões e condenando os padrões adotados pelo indiciado”, a situação fazia os colonizados estarem dominados pelo medo, pela dúvida e pelo constrangimento, como comentou Amaral Lapa (LIVRO DA VISITAÇÃO, 1978: p.28).

---

<sup>1</sup> Anunciados e anexados logo com a chegada do Tribunal, estabelecendo 30 dias para que as pessoas espontaneamente fossem denunciar ou apresentar culpas que entendessem ser de conhecimento do Santo Ofício.

### *Medo da Inquisição*

Diante disso, temos alguns casos a dar destaque por ilustrarem justamente essa preocupação das pessoas com o Santo Ofício e com o inquisidor, que a tudo inquiria, até mesmo a respeito de suas vivências mais particulares. Na apresentação feita por Manoel Jose da Maya, soldado, solteiro de 29 anos e natural da vila da Vigia, foi apresentar-se ao Inquisidor por ter feito uma oração para atrair mulheres, prática condenada e enquadrada como feitiço. O denunciado pela prática de feitiço foi um índio chamado Atanasio, também morador da Vila da Vigia. Contou Manoel da Maya que um homem lhe ensinou as orações, mas ao final fez a seguinte ressalva:

*E que tendo lhe pedido também o dito índio, que não contasse a ninguém o que lhe havia ensinado por ser tudo caso que se havia de denunciar a Santa Inquisição, ele confidente não atendera a isto, e caíra nas referidas misérias, as quais de tal forma se lhe foram fazer vergonhosas, que nem aos seus confessores as dizia (LIVRO DA VISITAÇÃO, 1978: p.200).*

Nesta denúncia, temos a referência direta a “Santa Inquisição” e ao medo de que essa instituição viesse a ter conhecimento sobre o ocorrido. Suspeitamos que o índio conhecesse os desvios buscados pelo inquisidor e daí o pedido de segredo. No relato o denunciado comentou não querer contar nem ao confessor, agora imagine a situação de prestar depoimento ao Santo Ofício.

Acrescentamos ainda, que os temores às práticas antes comuns aos colonos, naquele momento tornaram-se graves delitos reconhecidos pelo Santo Ofício, aspecto destacado por Mello e Sousa (MELLO E SOUSA, 2009), em consequência da vigilância instaurada no lugar. Por conta disso, ocorreu uma profusão de mudanças ocorreu àquelas pessoas que tiveram de se adaptar e os medos percorreram esses caminhos com a presença da Inquisição. Assim, o pedido de Atanasio para que Manoel não contasse os ensinamentos transmitidos, se mostrou como uma precaução diante da atuação inquisitorial no local.

Crecencio Escobar, mameluco casado de 33 anos, confessou ter usado de cartas de tocar mulheres (LIVRO DA VISITAÇÃO, 1978: p.130)<sup>2</sup>, elemento que entra na categoria de feitiço, que havia comprado de um homem chamado Adrião Pereira, por três mil reis.

---

<sup>2</sup> De acordo com a definição dada pelo denunciante, era um papel desgastado escrito em latim, que tinha: “a virtude de que qualquer que com ela fosse tocada, infalivelmente lhe havia de obedecer”. Assim alcançando o denunciante seus objetivos com as mulheres que quisesse.

Seu objetivo com a aquisição era conquistar mulheres, porém não viu que tal artefato podia ter algo maligno, por isso Crecencio afirmou ter utilizado a carta. Na denúncia, vemos descrita a situação do fornecedor da carta de tocar:

*(...) é notório que ele [Adrião Pereira] por esta causa fora preso e castigado pelo Santo Ofício e como ele não pesou contente que o dito Adrião Pereira se fiou dele confidente por serem ambos muito amigos por não constar a ele denunciante que a outrem revelasse este segredo (LIVRO DA VISITAÇÃO, 1978: p.129)*

Vemos que o denunciante sabia que o seu fornecedor da carta de tocar, Adrião Pereira, havia sido penitenciado pelo Santo Ofício (MELLO E SOUSA, 2009: p.478)<sup>3</sup>. Entretanto, na ocasião do recebimento da carta, a prisão de Adrião não havia ocorrido e Crecencio acreditou não haver mal em usar de tais métodos para conquistar mulheres. A fala de Adrião também foi indicativa ao dizer que mantivesse o segredo do que faziam. Sobre tal pedido, estaria relacionado o medo de se descobrirem essas práticas ou realmente temia que outras pessoas soubessem? Não sabemos ao certo, porém o denunciante descobriu que por causa de tais ações, Adrião foi processado pela Inquisição. Ao que parece as pessoas começavam a conectar a relação das práticas condenáveis e o modo de proceder diante da vigilância instaurada. Logo, o que fosse da alçada do Santo Ofício era então encaminhado à Inquisição, assim podemos dizer que um temor à Inquisição já se manifestava entre a população que conhecia a ação do Santo Ofício. Desde modo, o receio àquela instituição se alastrava ainda mais.

Esses fatores demonstram a ação da Inquisição e como a instituição conseguia alcançar as pessoas de maneira que as fizessem ter noção das práticas consideradas ilícitas. Dessa forma, fazia com que os habitantes da colônia vigiassem os demais, criando um ambiente de suspeita coletiva. Isso nos mostra mais uma pista para a representação do medo, exposta através dos registros do Santo Ofício, causador de tantas mudanças na vida das pessoas do Grão-Pará.

### *Medo da morte*

*Todo indivíduo, um dia, chega diante da morte num processo que se pretende intercambiar. Um conceito sintetiza “despojar-se de suas armas, o descanso*

---

<sup>3</sup> O caso de Adrião é emblemático, por ele ser um dos poucos colonos que se tem notícia, de acordo com Laura de Mello e Souza, que foi penitenciado em Lisboa e retornou à colônia. Diante disso, temos uma situação que demonstra como se desenrolavam casos de pessoas que já conheciam as punições do Santo Ofício e retornavam as suas vidas após tal experiência.

*do guerreiro.” Que após suas longas lutas e adversidades, termina sua empreitada. (ÀRIES, 2003: p.9)*

As representações do medo que pesquisamos tem relação com a insegurança humana frente a ameaças. Por exemplo, se falarmos dos feiticeiros, verificamos o temor por eles terem “camaradagem” com o Diabo e por obrarem o mal, fazendo uso de malefício e de outras práticas. Esses são elementos que marcaram o cotidiano colonial, possibilitando o desenho de um quadro das causas das denúncias no Grão-Pará à Mesa da Inquisição. Esses medos estão todos conectados com um grande temor: a morte. Seria esse o medo coletivo que se mostra a todos os humanos, porém com representações e sentidos diferentes, em distintas temporalidades.

Deste modo, chegamos à relação estabelecida entre o medo e a morte que analisamos no universo do Grão-Pará. A epígrafe de Philippe Arriès, trazida no início deste subitem, caracteriza este sentimento como o “despojar-se das armas”, que ilustra ao mesmo tempo a morte como o fim onde se baixam as armas, diante de uma guerra terminada. Na “Amazônia Colonial”, durante o processo de colonização, ocorria o despojar das armas por alguns e continuação da guerra para outros. Até chegarmos ao Grão-Pará do século XVIII, já se havia passado por muitas adversidades: as guerras intertribais; as batalhas contra a invasão territorial dos estrangeiros; a morte em combate contra colonos; as doenças transmitidas aos nativos não imunes e as doenças tropicais que afetaram os colonos. Enfim, todo um ambiente hostil em que se espreitava a morte.

Nas fontes inquisitoriais, além destes elementos, o medo da morte estaria ligado a uma prática supersticiosa ou mandinga e podemos encontrá-la de uma forma bem específica por meio de alguns indícios. A partir de duas denúncias, verificamos o uso de alguns itens retirados da igreja, com os quais se poderiam confeccionar umas “bolsas de mandinga” usadas como amuletos, dando ao portador o poder de proteção contra morte.

Um dos casos foi a denúncia realizada por Antonio Tavares, mameluco, vigário de 45 anos. Esse homem denunciou um índio chamado Anselmo, de 20 anos e solteiro, acusando-o de roubar pedra de ara do altar da igreja para fazer bolsas de mandinga. Tendo por testemunha da situação Cipriano, de 10 anos e criado de Antonio Tavares, que havia visto os pedaços de pedra de ara com o denunciado, que afirmou tê-la para ser:

*Valente, e lhe não fazerem mal facas nem espadas nem paus, e que dizendo lhe o dito seu criado Cipriano que ele dito Anselmo estava excomungado por*

*ter furtado coisas da Igreja, ele lhe respondera que aquilo era para ser remédio preservativo, ter mandinga.*

Depois, novamente inquirido sobre qual o motivo de ter roubado a pedra de ara diz:

*(...) Juntamente com a outra metade de sanguinho e dois bocados de fitas que tinha tirado do berço do menino Jesus e uns bocados de cera que tinha tirado das velas. E que de tudo queria fazer um bolo e meter em uma bolsa e trazer consigo para lhe não fazerem feitiços: e que tudo fora esconder com medo logo que ouviu a admoestação dele denunciante (LIVRO DA VISITAÇÃO, 1978: p.214)<sup>4</sup>.*

Aqui, o medo da morte gera a busca pela proteção. Trata-se de uma proteção contra ameaças físicas ao seu portador. Os amuletos evitariam tais males. Outro aspecto apresentado no trecho refere-se ao uso da pedra de ara para fins de valentia e evitar danos oriundos de feitiços, facas, espadas e paus, mostrando-nos quais tipos de instrumentos possivelmente eram utilizados para ameaçar a vida de uma pessoa à época. A crença era depositada no amuleto e nas proteções advindas dele.

Outra denúncia, feita por Raimundo Jose Bittencourt, homem casado de 31 anos, diretor de índios e trazia outro nativo denunciado, o Sacristão Joaquim. Este foi acusado de roubar pedra de ara do altar da Igreja para fins supersticiosos. Perguntou-se a Joaquim porque roubara e andava com as pedras na bolsa atadas ao pescoço, respondendo o acusado: “que quem a trazia consigo da dita pedra de certo não morria sem confissão.” Seguindo a denúncia, constatamos mais algumas utilidades que se acreditava ter a pedra de ara junto aos outros itens tirados da Igreja:

*(...) ouvira ao dito sacristão dizer para o referido Lazaro, que quem trazia consigo da dita pedra não experimentava nem lhe entrava no corpo faca nem espada porque tudo quebrava no corpo (LIVRO DA VISITAÇÃO, 1978: pp.205-207).*

Verificamos na citação acima a existência do medo de morrer sem confissão que, era uma das práticas católicas introduzidas naquele espaço desde as primeiras incursões missionárias que buscavam a conversão dos gentios. Também refletimos como esse medo da confissão se tornou potencializado em algumas situações em que os padres não absolviam os confitentes e os direcionavam a se apresentar à Inquisição. Referência que demonstra como essa relação com a confissão ainda se mostrava complexa, assim como o temor incutido de morrer sem se confessar. Dito isso, a não absolvição de uma

---

<sup>4</sup> Estes episódios foram também trabalhados por Carvalho Júnior na tese “Índio Cristãos”.

confissão já se mostrava motivo de receios para a população da colônia. Daí a utilização do amuleto na busca por proteção.

O medo de morrer poderia também ser interpretado como um temor de ir ao inferno, de acordo com desígnios proclamados com as missões que prescreviam a confissão como ato de delação dos pecados cometidos, para assim alcançar a misericórdia divina. Além de demonstrar os efeitos surtidos pela evangelização, ainda que não fosse o esperado pelos seus idealizadores. Entendemos que poderia ser um receio de ir para o inferno, local antes desconhecido para aquelas pessoas e, àquele momento, aparecia como ameaçador. Por isso, ao portar o amuleto, acreditava-se na possibilidade de estar seguro, mesmo sem ter se confessado.

Deste modo, sabemos que a bolsa de mandinga ainda poderia ser usada como proteção contra flechas, facas, espadas ou paus. Já a pedra de ara e os outros itens seriam utilizados para se proteger contra tiros, mordidas de cobra e ataque de onças, além de conseguir sem violência “qualquer mulher em que pusessem os sentidos”<sup>5</sup>. Constatamos assim sua utilidade de proteção e a relação que ela estabelecia aos seus portadores, temerosos de tais ameaças que levariam a morte. Contudo, pela Inquisição, as práticas todas eram vistas como mandinga e tidas como superstição e, por isso, condenáveis pelo Santo Ofício.

Considerando a necessidade constante de proteção contra ameaças a vida e contra a morte sem confissão e, portanto, o fim dos dias no inferno, é possível perceber que viver naquela região do Grão-Pará, seja no âmbito do mundo físico ou sobrenatural, era um constante desafio e estava permeado de perigos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse foi um breve esboço da pesquisa que desenvolvemos sobre os medos que puderam ser vislumbrados por meio das denúncias ao Santo Ofício no Grão-Pará. Buscamos compreender como esse sentimento se desenvolveu no local diante da Inquisição atuante no local, levando em consideração as relações sociais revelando, assim, como se deu continuidade da implantação da fé católica e a relação com a população. Entendemos que o sentimento se constituiu historicamente, daí a motivação

---

<sup>5</sup> Essas funções conferidas a esses artigos foram apresentadas pelos processados os índios Anselmo da Costa e Joaquim Pedro. Respectivamente - ANTT. Processo 231, fl. 5 e Processo 218, fl.51.

de procurar em outro tempo, o sentido do medo que se transforma como bem demonstrou Jean Delumeau.

Os medos que temos hoje são distintos dos vivenciados pela população do Grão-Pará do século XVIII. Por meio dos registros inquisitoriais, vislumbramos alguns dos elementos que compuseram o quadro desses medos de outro tempo. Acreditamos que, compreender as diferenças, entre o que experimentamos e o que foi vivenciado em outra época, é um dos aspectos mais interessantes que a História tem a explorar. Assim, entender que o outro, ainda que tendo as mesmas características que nós, possui sentimentos e reações distintas é um caminho para compreender nossas próprias diferenças.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARIÉS, Philippe. *História da morte no Ocidente*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003.

BETHENCOURT, Francisco. *História das Inquisições: Portugal, Espanha e Itália – Séculos XV-XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

CAMPOS, Pedro Pasche de. *Inquisição, Magia e Sociedade*. Niterói: UFF, dissertação de Mestrado, 1995.

CARVALHO JÚNIOR, Almir Diniz. *Índios-cristãos- a conversão dos gentios na Amazônia Portuguesa (1653-1769)*. Campinas: Unicamp, tese de doutorado, 2005.

DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente 1300-1800: uma cidade sitiada*. São Paulo: Companhia das letras, 2009.

DOMINGUES, Evandro. *A pedagogia da desconfiança – o estigma da heresia lançado Sobre as práticas de feitiçaria colonial durante a Visitação do Santo Ofício ao Estado do Grão-Pará (1763-1772)*, Campinas: Unicamp, dissertação de mestrado, 2001.

MATTOS, Yllan. *A última Inquisição: os meios de ação e funcionamento da Inquisição no Grão-Pará pombalino (1763-1769)*. Niterói, 2009.



MELLO E SOUZA, Laura de. *O Diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

*Livro da Visitação do Santo Ofício da Inquisição ao Estado do Grão-Pará 1763-176*). Texto inédito e apresentação de José Roberto Amaral Lapa. Petrópolis: Vozes, 1978.

LIPINER, Elias. *Terror e Linguagem: um dicionário da Santa Inquisição*. Lisboa: Contexto.

OLIVEIRA, Maria Olindina Andrade de. *Olhares Inquisitoriais na Amazônia Portuguesa: o Tribunal do Santo Ofício e disciplinamento dos costumes*. Manaus: UFAM, dissertação de 2012.